



Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2.184 DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

*Revoga o decreto nº 209, de
10/08/62.*

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidos no inciso I do art. 185 da Constituição do Estado de Rondônia

D E C R E T A :

Art. 1º - Revoga em todos seus termos o Decreto nº 209 de 10 de agosto de 1962.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Francisco Arquelaу de Paula
Adv. FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral